



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05 / JANEIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sobrado-PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, de funções de confiança e contratados a partir do dia 01/01/2021 que prestavam serviços à Câmara Municipal de Sobrado-PB;

Art. 2º. Ficam também rescindidos a partir de 01/01/2021 todos os Contratos de Prestação de Serviços realizados até o dia 31/12/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 2021.

Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE

05/01/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

PORTARIA Nº 002/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO-PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º – Nomear a Senhora **Cheilla Roberta Ferreira de Souza, inscrita no CPF sob o n.º 067.074.584-77**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sobrado-PB.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 2021.



Marlon Brand de Oliveira Brito
PRESIDENTE